



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 032/2022

JUAREZ ALBERTON, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o Art. 35, Inciso XXIX e Art. 41, Inciso II, alínea "a" do Regimento Interno e Art. 2º, 3º e 9º da Resolução 002/2012, Lei 1680/2012 e art. 143, Inciso I da Lei 577/93.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional nos termos dos artigos 2º, incisos I e III, Art. 3º, Art. 9º, inciso III da Resolução nº 002/2012, anuênio nos termos do art. 143, I da Lei 577/93 e Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento nos termos do art. 9º, I da Lei 1680/12 no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **CRISTIANO FLORINTINO BRATTI** ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, nomeado pela Portaria 024/2019 em virtude da conclusão de curso MBA em Gestão Pública.

Art. 2º - O servidor acima nominado passa a pertencer ao nível NI-10, do Anexo III da Lei 1.680/2012 e alterações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de junho de 2022.

Sala da Presidência, aos vinte e três dias do mês de maio de 2022.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Publicado no _____
Nº da Edição _____
Data _____
Página(s) _____
Visto: _____
Portaria nº _____

Juarez Alberton
Presidente